



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2024/2025 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (**Legislativo, TCE-RS e Ministério Público**) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

ENTIDADE AUDITADA: IEP - Instituto Erechinense de Previdência - RPPS

ASPECTOS AUDITADOS: 1- Avaliação de atendimento de Requisitos - Certificação Nível II - Programa Pró-Gestão RPPS - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social , instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

2- Aspectos relativos à Execução Orçamentária, Gestão dos Recursos Financeiros, Licitações e Contratos Administrativos e RPC – Regime de Previdência Complementar

SUPERIOR HIERÁRQUICO DO ÓRGÃO AUDITADO: Renato Alencar Toso - Diretor-Presidente

PERÍODO DE VERIFICAÇÃO: Abril a Junho de/2025

EM ANÁLISE: - Segundo Semestre/2024 com dados totais de encerramento do exercício

EQUIPE DE AUDITORIA: - Odacir Raimondi - Técnico de Controle Interno - Administrador
- Irineo Gilson Rech - Técnico de Controle Interno - Contador
- Apoio - Servidores do IEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente análise fundamenta-se no disposto nos artigos 31 e 70 a 75 da Constituição Federal; artigo 70 da Constituição Estadual; Lei Complementar Federal nº 101/2000; Resolução nº 936/2012 e demais legislações superiores pertinentes, bem como pela Portaria MPS nº 185/2015 - VERSÃO 3.5 - Aprovada nas Reuniões da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, realizadas nos dias 08/12/2023 e 21/12/2023 e autorizada sua divulgação pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024, publicada no DOU do dia 17/01/2024, Seção 1, com vigência a partir do dia 17 de janeiro de 2024.

Objetiva-se atender Plano de Trabalho/2024/2025 da Unidade Central do Sistema de Controle Interno bem como verificar efetividade dos controles setoriais implementados relativos a **Aspectos relativos à Execução Orçamentária, Gestão dos Recursos Financeiros, Licitações e Contratos Administrativos e RPC – Regime de Previdência Complementar** e, neste caso, também a aderência aos requisitos mínimos da Certificação de Nível II do Programa Pró-Gestão.

O Sistema de Controle Interno Municipal foi instituído pela Lei Municipal nº 6.800/2021 e Decreto Regulamentar nº 5.190/2021.



1. Introdução

O Programa Pró-Gestão, estabelecido pela Portaria MPS nº 185/2015, visa promover a modernização da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos municípios brasileiros, buscando aprimorar a eficiência, a transparência e a sustentabilidade dos sistemas previdenciários locais. Em um contexto de constantes mudanças sociais e econômicas, a implementação desse programa se torna essencial para assegurar que os RPPS cumpram sua função de oferecer proteção social adequada a seus beneficiários.

Ao analisar a funcionalidade e particularidades do RPPS, sob a gestão do IEP – Instituto Erechinense de Previdência, frente aos dispositivos do Programa Pró-Gestão, propõe-se uma avaliação criteriosa das práticas institucionais, processos de governança, e a aplicação de normativas que regulamentam a previdência social municipal. A análise permitirá identificar a conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo MPS, oportunidades de melhoria, verificar e assegurar que os recursos públicos estão sendo utilizados de maneira eficiente e eficaz.

O foco da análise será examinar os critérios e requisitos do Programa de Certificação Institucional, que busca garantir ao RPPS uma gestão de qualidade, fundamentada em princípios éticos e técnicos. A avaliação abrangerá aspectos como a estrutura organizacional, os controles internos, a capacidade técnica dos servidores, e as práticas de planejamento e monitoramento, elencadas como determinantes pelo Nível II do Programa.

A realização desta análise é uma oportunidade para fortalecer a governança do RPPS, contribuindo para a construção de um sistema previdenciário sustentável e robusto, promovendo a segurança e a confiança dos beneficiários e dos cidadãos nos serviços de previdência oferecidos pelo município.

Cabe ressaltar que o Instituto mantém rigoroso Controle Interno da execução das metodologias e ações necessárias à manutenção da certificação já obtida junto ao Pró-Gestão e consolidou entendimento, no seu grupo de colaboradores, de que estas práticas resultam em ótimos resultados na gestão do RPPS.

Já a análise da execução orçamentária, gestões dos recursos financeiros, licitações, contratos administrativos e regime de previdência complementar é fundamental para avaliar a eficiência e a efetividade da gestão do Instituto Erechinense de Previdência. A execução orçamentária permite verificar o cumprimento das metas fiscais e a alocação adequada de recursos, enquanto a gestão financeira assegura a transparência e o controle na utilização dos fundos públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As licitações e contratos administrativos são essenciais para garantir a competitividade, a legalidade e a melhor utilização dos recursos na contratação da melhor proposta para aquisição de serviços e bens em geral.

Por sua vez, o RPC - Regime de Previdência Complementar é um instrumento crucial para a sustentabilidade financeira e a proteção social dos servidores públicos.

O RPC decorreu da Lei nº 6.871, de 24 de agosto de 2021 que Instituiu o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Erechim; fixou o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o Art. 40 da Constituição Federal; autorizou a adesão ao plano de benefícios de previdências complementar e deu outras providências.

Esta análise integrativa proporciona uma visão abrangente das práticas administrativas, contribuindo para a identificação de oportunidades de melhoria e a promoção da responsabilidade fiscal e da governança pública. O objetivo é garantir a aplicação correta e eficiente dos recursos, assegurando a transparência e a confiança dos beneficiários e da sociedade no RPPS, sob gestão do Instituto Erechinense de Previdência.

2. Metodologia

Para a verificação dos quesitos atinentes ao Programa Pró-Gestão, considerada a consolidação já verificada em auditorias anteriores na implementação dos requisitos pertinentes a exigência do Nível II do Programa Pró-Gestão, neste ato revisamos e validamos, face manutenção das práticas em todos os itens postos como requisitos mínimos.

Quanto aos aspectos relativos à Execução Orçamentária, Gestão dos Recursos Financeiros, Licitações e Contratos Administrativos e RPC – Regime de Previdência Complementar, a verificação contempla ampla abordagem, face exigência do Tribunal de Contas de Estado do Rio Grande do Sul e que aqui fizemos constar.

3. Avaliação de atendimento de Requisitos - Certificação Nível II - Programa Pró-Gestão RPPS

O controle interno da entidade realiza periodicamente uma verificação minuciosa dos quesitos estabelecidos pelo Programa Pró-Gestão, garantindo que o Instituto Erechinense de Previdência (IEP) atenda os critérios exigidos. Essa diligência reforça o compromisso da entidade com a qualidade da gestão e a transparência nas suas práticas, assegurando que as diretrizes do Programa sejam efetivamente implementadas. A certificação do cumprimento dos requisitos não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

apenas valida a conformidade com as normas, mas também aprimora a eficiência e a credibilidade da instituição perante a sociedade.

Abaixo anexamos os controles, efetivados pela entidade e seus colaboradores/controladores, de forma a refletir a posição no final de 2024, definido critérios, servidores responsáveis, periodicidade da ação, o estágio em que se encontra e a anotação de conferência.

Itens	Subitens	Responsável	Periodicidade	Status	Conferência
Arrecadação	Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo	Diones	Semestral	Finalizado	ok
	Cobrança de débitos de contribuições em atraso dos servidores licenciados e cedidos	Diones	Semestral	Finalizado	ok
Benefícios	Concessão de Aposentadorias	Rosa	Semestral	Finalizado	ok
	Revisão de Aposentadorias	Rosa	Semestral	Finalizado	ok
	Concessão de Pensão	Rosa	Semestral	Finalizado	ok
	Revisão de Pensão	Rosa	Semestral	Finalizado	ok
	Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios	Bruna	Semestral	Finalizado	ok
Compensação Previdenciária	Envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária	Bruna	Semestral	Finalizado	ok
Investimentos	Processo de elaboração e aprovação da política de investimentos	Diones	Semestral	Finalizado	ok
	Processo de credenciamento das instituições financeiras	Diones	Semestral	Finalizado	ok
	Processo de autorização para aplicação ou resgate	Diones	Semestral	Finalizado	ok
Arrecadação	Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo	Diones	Semestral	Finalizado	ok
	Cobrança de débitos de contribuições em atraso dos servidores licenciados e cedidos	Diones	Semestral	Finalizado	ok
Benefícios	Concessão de Aposentadorias	Rosa	Semestral	Finalizado	ok
	Revisão de Aposentadorias	Rosa	Semestral	Finalizado	ok
	Concessão de Pensão	Rosa	Semestral	Finalizado	ok
	Revisão de Pensão	Rosa	Semestral	Finalizado	ok
	Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios	Bruna	Semestral	Finalizado	ok
Compensação Previdenciária	Envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária	Bruna	Semestral	Finalizado	ok
Investimentos	Processo de elaboração e aprovação da política de investimentos	Diones	Semestral	Finalizado	ok
	Processo de credenciamento das instituições financeiras	Diones	Semestral	Finalizado	ok
	Processo de autorização para aplicação ou resgate	Diones	Semestral	Finalizado	ok
Dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS		Renato	Anual	Finalizado	ok
Maioria dos demais diretores		Diones	Anual	Finalizado	ok
		Rosa	Anual	Finalizado	ok
Maioria dos membros titulares do Conselho Deliberativo		Conselho Deliberativo	Anual	Finalizado	ok
Maioria dos membros titulares do Conselho Fiscal		Conselho Fiscal	Anual	Finalizado	ok
Responsável pela gestão das aplicações dos recursos		Diones	Anual	Finalizado	ok
Totalidade dos membros titulares do Comitê de Investimentos		Comitê Investimentos	Anual	Finalizado	ok
No ente federativo que atenda ao RPPS		Odacir	Permanente	Finalizado	ok
Relatório Semestral do Controle Interno do ente		Odacir	Semestral	Finalizado	ok
Pelo menos 2 servidores da Unidade Gestora do RPPS capacitados em Controle Interno		Bruna	Anual	Finalizado	ok
		Luiza	Anual	Finalizado	ok
Abraçar todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS	Conhecimento aos novos servidores da PSI		Anual	Finalizado	ok
Definir procedimentos de contingência (cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados; controle de acesso físico e lógico; área responsável)	Legislação		Permanente	Finalizado	ok
	Mapear referidos procedimentos	Luiza	Anual	Finalizado	ok
	Manualizar referidos procedimentos	Luiza	Anual	Finalizado	ok
Publicação no Site		Bruna	Anual	Finalizado	ok
Censo Previdenciário: Recenseamento de aposentados e pensionistas, com comparecimento mínimo de 80%, a cada 5 anos		Larissa	Anual	Finalizado	ok
Censo Previdenciário: Recenseamento de servidores ativos, com comparecimento mínimo de 80%, a cada 5 anos		Município	Anual	Finalizado	ok
Prova de vida anual para os aposentados e pensionistas (ou utilização do SIRC)		Larissa	Anual	Finalizado	ok
Envio dos eventos de tabelas do eSocial (salvo eventos de SST – S-2210, S-220 e S-2240 para os segurados vinculados ao RPPS).	E-Social fechamento periódico	Bruna	Mensal	Finalizado	ok
	Na ocorrência de evento a ser lançado (alteração/inclusão de cadastro de beneficiários/empregados e demais eventos)	Bruna	Semanal	Finalizado	ok
Elaboração de relatório anual	Elaboração	Diones	Anual	Finalizado	ok
	Conhecimento prévio dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, comprovado via ata	Órgãos Colegiados	Anual	Finalizado	ok
Publicação no Site		Bruna	Anual	Finalizado	ok
Plano de Ação Anual, com metas por área, abrangendo todas as áreas (10)	Elaboração – Ações, metas, responsabilidades e prazos	Renato	Anual	Finalizado	ok
	Site	Bruna	Anual	Finalizado	ok
Elaboração do relatório de gestão atuarial, com comparativo dos 3 últimos exercícios		Diones	Anual	Finalizado	ok
Publicação no Site		Bruna	Anual	Finalizado	ok
Conhecimento pelos servidores, conselheiros, membros dos Comitês, fornecedores e prestadores de serviços		Todos	Anual	Finalizado	ok
Publicação no Site		Bruna	Anual	Finalizado	ok
	a) Exames médicos admissionais	Município	Anual	Finalizado	ok
	b) Serviço de perícia médica (contrato)	Rosa	Anual	Finalizado	ok
	c) Ações educativas para redução dos acidentes de trabalho	Município	Anual	Finalizado	ok
	d) Revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente (dispensa em situações específicas, conforme previsão na lei do ente).	Rosa	Bienal	Finalizado	ok
Elaboração de relatórios mensais de investimentos	Elaboração	Diones	Mensal	Finalizado	ok
	Parecer mensal do Comitê de Investimentos e aprovação pelo Conselho Fiscal	Órgãos Colegiados	Mensal	Finalizado	ok
Elaboração de relatório anual de investimentos		Diones	Anual	Finalizado	ok
Cronograma mensal das atividades de gestão dos recursos		Diones	Anual	Finalizado	ok
Elaboração de relatórios semestrais de diligências		Diones	Semestral	Finalizado	ok
Publicação no Site	Política de investimentos	Bruna	Anual	Finalizado	ok
	Relatórios de acompanhamento dos resultados	Bruna	Mensal	Finalizado	ok
	Cronograma mensal das atividades de gestão dos recursos	Bruna	Mensal	Finalizado	ok
	Relatórios semestrais de diligências	Bruna	Semestral	Finalizado	ok
				Finalizado	ok
Utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM (RPPS com mais de R\$ 50 milhões).				Finalizado	ok
3 membros, vinculados ao ente federativo ou ao RPPS	Comprovar vínculo		Permanente	Finalizado	ok
	Comprovar composição		Permanente	Finalizado	ok
Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo (caso o Órgão de Controle Externo emita os dois).		Bruna	Anual	Finalizado	ok
Atas dos órgãos colegiados na internet	Elaboração	Órgãos Colegiados	Quinzenal	Finalizado	ok
	Site	Bruna	Quinzenal	Finalizado	ok
Avaliação atuarial anual		Bruna	Anual	Finalizado	ok
Certidões de tributos	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Bruna	Semestral	Finalizado	ok
	Certidão de Regularidade do FGTS	Bruna	Mensal	Finalizado	ok
Código de Ética	Site	Bruna	Anual	Finalizado	ok
Cronograma das ações de educação previdenciária	Elaboração	Renato	Anual	Finalizado	ok
	Site	Bruna	Anual	Finalizado	ok



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Itens	Subitens	Responsável	Periodicidade	Status	Conferência
Cronograma de reuniões dos órgãos colegiados	Site	Bruna	Anual	Finalizado	ok
Demonstrações financeiras e contábeis na internet	Elaboração	Jéssica		Finalizado	ok
	Site	Bruna		Finalizado	
Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos ou declaração de inexistência quando não realizado diretamente pela UG do RPPS	Site	Bruna	Permanente	Finalizado	ok
Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP	Site	Bruna	Permanente	Finalizado	ok
Plano de Ação Anual	Site	Bruna	Anual	Finalizado	ok
Política de Investimentos	Elaboração	Diones	Anual	Finalizado	ok
	Site	Bruna	Anual	Finalizado	ok
Políticas e relatórios de controle interno	Elaboração	Odacir	Semestral	Finalizado	ok
	Site	Bruna	Semestral	Finalizado	ok
Regimento interno dos órgãos colegiados	Site	Bruna	Anual	Finalizado	ok
Relatório de Governança Corporativa	Site	Bruna	Anual	Finalizado	ok
Relação entidades credenciadas investimentos	Elaboração	Diones	Trimestral	Finalizado	ok
	Site	Bruna	Trimestral	Finalizado	ok
Relatórios mensais e anual de investimentos	Relatório Mensal de Investimentos	Bruna	Mensal	Finalizado	ok
	Relatório Anual de Investimentos	Bruna	Anual	Finalizado	ok
Assinatura de 2 responsáveis nos atos de investimentos	Legislação		Permanente	Finalizado	ok
	Site	Bruna	Permanente	Finalizado	ok
Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento dos benefícios			Permanente	Finalizado	ok
Canal no Site (fale conosco)		Bruna	Permanente	Finalizado	ok
1 servidor no ente ou RPPS na função de Ouvidor	Regimento Interno do IEP, art. 91.	Renato	Permanente	Finalizado	ok
Formação em nível superior			Permanente	Finalizado	ok
Comprovação relativa aos antecedentes pessoais	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual		Bienal	Finalizado	ok
	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal		Bienal	Finalizado	ok
	Declaração de não ter incidido em situações previstas na LC 64/1990, artigo 1º, inciso I		Bienal	Finalizado	ok
Comprovação de experiência de, no mínimo, 2 anos			Permanente	Finalizado	ok
Pelo menos 1 membro segurado do RPPS	Comprovar vínculo		Permanente	Finalizado	ok
Comprovação relativa aos antecedentes pessoais	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual	Conselho Fiscal	Bienal	Finalizado	ok
	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal	Conselho Fiscal	Bienal	Finalizado	ok
	Declaração de não ter incidido em situações previstas na LC 64/1990, artigo 1º, inciso I	Conselho Fiscal	Bienal	Finalizado	ok
Representação dos segurados (mínimo 1 representante)	Conselheiros Eleitos	Conselho Fiscal	Anual	Finalizado	ok
Comprovação relativa aos antecedentes pessoais	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual	Conselho Deliberativo	Bienal	Finalizado	ok
	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal	Conselho Deliberativo	Bienal	Finalizado	ok
	Declaração de não ter incidido em situações previstas na LC 64/1990, artigo 1º, inciso I	Conselho Deliberativo	Bienal	Finalizado	ok
Representação dos segurados (mínimo 1 representante)	Conselheiros Eleitos	Conselho Deliberativo	Anual	Finalizado	ok
Definição, em norma legal, dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos			Permanente	Finalizado	ok
Mandato dos membros dos Conselhos não coincidentes, renovação de forma intercalada e não integral	Indicados	Órgãos Colegiados	Quadrienal	Finalizado	ok
	Eleitos		Trienal	Finalizado	ok
Possuir quadro próprio de servidores, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 1), comissionados ou cedidos			Permanente	Finalizado	ok
Elaboração de Cronograma do Plano de Ação de Capacitação		Renato	Anual	Finalizado	ok
Formação básica em RPPS para os servidores		Bruna	Anual	Finalizado	ok
		Diones	Anual	Finalizado	ok
		Jéssica	Anual	Finalizado	ok
		Larissa	Anual	Finalizado	ok
		Luiza	Anual	Finalizado	ok
		Renato	Anual	Finalizado	ok
		Rosa	Anual	Finalizado	ok
Treinamento dos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte		Larissa	Anual	Finalizado	ok
		Luiza	Anual	Finalizado	ok
		Rosa	Anual	Finalizado	ok
Capacitação dos servidores que atuam na área de investimentos		Diones	Anual	Finalizado	ok
Cartilha previdenciária, informativos ou programas dirigidos aos segurados	Site	Luiza	Anual	Finalizado	
Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atual	Site	Renato	Anual	Finalizado	

3.1. Políticas e Controles Internos, que consta na Planilha de Controle Interno no âmbito da Governança Corporativa, quesito Transparência Pública – item 3.2.8

Este aspecto (Políticas de Controle Interno) tem a função de disciplinar a estrutura de controles descrevendo as diretrizes, papéis e atribuições relacionadas aos riscos e aos controles internos respectivos, tendo em vista assegurar o mais alto nível de integridade e ética no desempenho de suas funções e nas suas relações.

Os controles internos podem ser entendidos como o conjunto de políticas e procedimentos de uma organização para aumentar a probabilidade de que os seus objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e de evidenciação sejam atingidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Como função administrativa, controle interno é um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento.

Mesmo que na Planilha acima confeccionada e com verificações dos Controles Internos da entidade citem como item atendido, podemos informar que não se trata de documento formal que expressa, de forma elaborada, os procedimentos a serem seguidos pela controladoria interna.

Porém, no entanto, face legislações definidoras dos quesitos a serem controlados/analizados, entendemos não estar prejudicada a pretendida e anotada regularidade, pois diversos são os instrumentos legais que definem parâmetros periodicamente auferidos, e o estabelecimento formal de políticas de Controle Interno reproduziria, sme, as abordagens de natureza constitucional (art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal) e legal (art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 76 a 80 da Lei nº 4.320/1964), bem como a própria Resolução nº 936/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Somam-se a estes instrumentos legais, o decisivo e imprescindível Manual do Pró-Gestão RPPS - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS - Portaria MPS nº 185/2015, bem como o próprio Código de Ética do IEP, instituído pela Resolução nº 004/2018 – Que institui e disciplina o Código de Ética do Instituto Erechinense de Previdência – IEP, aplicável aos Servidores, Diretores, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos, cujo objetivo é estabelecer padrões de comportamento e valores a serem observados no desempenho das atividades institucionais, visando a credibilidade do RPPS do Município de Erechim, perante seus segurados e a sociedade.

4. Aspectos relativos à Execução Orçamentária, Gestão dos Recursos Financeiros, Licitações e Contratos Administrativos e RPC – Regime de Previdência Complementar

4.1. LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ENTIDADE/OBJETIVO

4.1.1 – Legislação Municipal

O IEP – Foi instituído pela Lei nº 5.971, de 17 de agosto de 2015, entrando em vigor no dia 31 de dezembro de 2015. Sendo a referida Lei ajustada e atualizada conforme as necessidades apresentadas; com alterações importantes constantes nas Leis:

- » Lei complementar nº 091/2023;
- » Lei complementar nº 092/2023; e
- » Lei ordinária nº 7.328/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Além das normativas estabelecidas pela Lei de Instituição do Fundo e suas alterações, temos regras estabelecidas para assuntos específicos ou gerais, na Legislação Municipal em:

- 1) Leis Municipais.
- 2) Decretos.
- 3) Ordens de Serviço.
- 4) Resoluções.

4.1.2 – Legislação Federal

De forma a garantir o cumprimento de normas regulamentadoras; para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, garantir a regularidade previdenciária, as formas de auditoria dos regimes próprios e para definir regras gerais, deve ser observada vasta legislação imposta através do Ministério da Previdência Social:

- » Constituição federal 1988,
- » Emendas Constitucionais;
- » Leis;
- » Medidas Provisórias;
- » Decretos;
- » Portarias;
- » Resoluções;
- » Instruções Normativas;
- » Orientações Normativas, e
- » Outras pertinentes.

4.1.3 – Objetivo

O Instituto Erechinense de Previdência (IEP), foi criado por Lei, e é mantido na forma jurídica de Autarquia, com personalidade jurídica de direito público interno, dotado de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com sede e foro na cidade de Erechim-RS.

São beneficiários do IEP, as pessoas físicas classificadas como segurados e dependentes, com os seguintes benefícios:

I – Quanto ao servidor:

- a) aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria voluntária comum;
- d) aposentadoria voluntária especial para segurados com deficiência;
- e) aposentadoria voluntária especial para segurados cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais a saúde ou associação desses agentes; e
- f) aposentadoria voluntária especial para segurados professores.

II) Quanto ao dependente:

- a) quanto ao dependente, a pensão por morte.



4.2. DA RECEITA

4.2.1 – Das fontes da Receita

As fontes de financiamento do plano de custeio do Instituto Erechinense de Previdência (IEP), são as seguintes:

a) Contribuição previdenciária, de servidores ativos de qualquer Órgão ou Poder do Município, incluídas autarquias e fundações, na razão de 14%, da totalidade da remuneração, de contribuição.

b) Contribuição previdenciária, de servidores públicos inativos e pensionistas de qualquer Órgão ou Poder do Município, incluídas autarquias e fundações, na razão de 14% incidente sobre o valor da parcela dos proventos que supere o limite de três salários-mínimos nacionais.

c) Contribuição Previdenciária, de todos os Órgãos e Poderes do Município, incluídas autarquias e fundações, na razão de 14,88%, a título de alíquota normal, incidente sobre a totalidade de remuneração, dos servidores ativos e em disponibilidade remunerada; conforme Lei nº 7.328/2023.

d) Adicionalmente à contribuição patronal, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro, incidente sobre a totalidade de remuneração, conforme previsto em lei: 7,01%.

e) Receitas decorrentes de investimentos e as patrimoniais.

f) Valores recebidos a título de compensação financeira.

g) Valores aportados pelo Município.

h) Dotações previstas no orçamento municipal.

i) Quaisquer bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

4.2.2 – Da Arrecadação.

BALANCETE DAS RECEITAS DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	51.074.736,49
<i>CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL</i>	<i>19.784.516,04</i>
Contribuição do Servidor Ativo Civil – Principal	19.051.868,59
Contribuição do servidor Civil Inativo e pensionista - Principal	732.647,45
RECEITA PATRIMONIAL	15.064.327,27
REM. REC. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	5.893.335,34
Rem. Recursos do RPPS – Principal – Renda Fixa	4.497.670,49
Rem. Recursos do RPPS – Principal – Renda Variável	428.757,55
Rem. Recursos do RPPS – Principal – Renda Fixa – Taxa de administração	966.907,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	9.170.991,93
Juros de Títulos de Renda – Principal – Títulos Públicos	9.170.991,93
<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</i>	<i>16.225.893,18</i>
Restituições Diversas – Principal - RPPS	20,92
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal	16.183.931,98
Compensação Financeira entre RPP'S - Principal	41.940,28
<i>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</i>	<i>29.791.450,21</i>
Cont. Intra. Patronal – Servidor Civil – Principal – Aliq. Normal	17.747.336,56
Cont. Intra. Patronal – Servidor Civil – Principal – Aliq. Suplementar	9.540.290,25
Cont. Intra. Patronal – Servidor Civil – Principal – Taxa de Administração	2.503.823,40
<i>DEDUÇÕES DA RECEITA</i>	<i>(77.700,48)</i>
Dedução remuneração recursos RPPS- Principal – Renda Variável	-77.700,48
TOTAL	80.788.486,22

Conforme demonstrado, as receitas estão sendo arrecadadas em conformidade com as fontes de financiamento instituídas; e os recursos financeiros estão sendo aplicados conforme resultado demonstrado, seguindo limites legais estabelecidos e definido pelo Comitê de Investimentos.

4.3. DA DESPESA

4.3.1 – Da Utilização dos Recursos Previdenciários

As receitas auferidas para o Instituto de Previdência, somente poderão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários do Instituto Erechinense de Previdência (IEP), e para o custeio, utilizando-se da taxa de administração, destinada à manutenção do regime.

4.3.2 – Da Aplicação dos Recursos Previdenciários

BALANCETE DAS DESPESAS(IEP) 01/01/2024 Á 31/12/2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$ EMPENHADO	VALOR R\$ LIQUIDADO
<i>PREVIDÊNCIA SOCIAL - IEP</i>	<i>22.344.467,04</i>	<i>22.343.968,51</i>
<i>Gestão do Instituto Erechinense de Previdência</i>	<i>1.956.007,14</i>	<i>1.955.508,61</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>1.145.335,75</i>	<i>1.145.335,75</i>
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	999.401,84	999.401,84
Obrigações patronais	145.933,91	145.933,91
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>809.580,39</i>	<i>809.081,86</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Outros benefícios assistenciais	5.180,20	5.180,20
Diárias	21.155,14	21.155,14
Material de consumo	6.492,33	6.492,33
Passagens e despesas com locomoção	6.894,41	6.894,41
Serviços de consultoria	45.150,00	45.150,00
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	230.777,68	230.686,12
Serviços de tecnologia da informação	88.605,26	88.198,29
Auxílio-alimentação	32.109,00	32.109,00
Auxílio-transporte	3.393,00	3.393,00
Depósitos Compulsórios - Pasep	369.823,37	369.823,37
DESPESAS DE CAPITAL	1.091,00	1.091,00
Obras e instalações	0,00	0,00
Equipamentos e materiais permanentes	1.091,00	1.091,00
Manutenção/Pagamento dos Benefícios do IEP	20.388.459,90	20.388.459,90
Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada	18.676.652,13	18.676.652,13
Pensões do RPPS	998.052,74	998.052,74
Sentenças judiciais	531.269,05	531.269,05
Depósitos compulsórios	140.929,44	140.929,44
Compensações a Regimes de Previdência	41.556,54	41.556,54
TOTAL	22.344.467,04	22.343.968,51

O Regime Próprio de Previdência Social administra os benefícios de aposentadoria e pensão por morte; sendo beneficiários, servidores efetivos e seus dependentes do Executivo, Legislativo, IEP e AGER.

O Exercício de 2024, encerrou com a seguinte quantidade de beneficiários e benefícios concedidos:

Benefício Previdenciário	Total em 31/12/2024	Valor dos benefícios em 2024 R\$
Aposentadorias	293 – inativos	18.676.652,13
Pensões	27 - pensionistas	998.052,74

5. FINANCEIRO

Os recursos financeiros do IEP, no encerramento do exercício de 2024, assim como em anos anteriores, estavam aplicados em Contas de Investimentos, conforme evolução demonstrada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Evolução de recursos aplicados:

DATA	Valores aplicados
31/12/2017	45.598.961,94
31/12/2018	72.268.032,91
31/12/2019	103.252.151,04
31/12/2020	131.930.669,27
31/12/2021	155.058.228,93
31/12/2022	185.785.865,11
31/12/2023	236.657.655,60
31/12/2024	303.096.748,63

As disponibilidades financeiras estão depositadas em contas distintas às do executivo e os recursos sendo aplicados conforme regrado pela legislação vigente.

6. LICITAÇÕES/CONTRATOS

Em 2024, a Autarquia (IEP), encaminhou processos formais de compras, para atender a demanda de serviços e estrutura física da entidade – dispensas e inexigibilidades; tendo contratações de serviços contínuos de anos anteriores em vigor, amparando a legalidade das aquisições.

7. RPC – Regime de Previdência Complementar

A reforma da previdência (EC 103/2019) tornou obrigatória a instituição de Regime de Previdência Complementar para novos servidores estatutários, limitando o valor da aposentadoria, pelo RPPS, ao teto do INSS e estabelecendo prazo para que os entes façam suas adequações, conforme segue:

“Art. 40. § 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16.”

“Art. 9º § 6º A instituição do regime de previdência complementar na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.”

Considerando a edição da Lei Municipal nº 6.871/2021, de 24/08/2021, que institui o RPC no âmbito do Município de Erechim e a seleção da entidade gestora, percebe-se o cumprimento por parte do Município em relação aos prazos de instituição e regular funcionamento antes do prazo final estabelecido pela EC 103/2019.



No transcorrer do exercício de 2023 e 2024, percebemos que além da instituição citada, temos a adesão de servidores que se enquadram e optam pela contribuição ao regime de previdência complementar (RPC).

Por fim, registramos que não foi identificada nenhuma ocorrência de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico nas atividades analisadas.

8. Demais disposições do artigo 4º, inciso III, alínea “d” da Resolução nº 1.134/2020

8.1- Regularidade e tempestividade das conciliações bancárias

Foram analisadas e conciliadas as contas bancárias pela entidade. Após a análise das conciliações bancárias, não foram identificadas irregularidades.

Quanto a tempestividade das conciliações bancárias, constatou-se que são realizadas de forma periódica, rotineira de modo que garante e evidencia possíveis diferenças com solução de pronto, quando ocorrem, em curto espaço de tempo.

8.2- Da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos.

Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento digital da Declaração de Bens e Rendas por todos os servidores (Efetivos e de Confiança), bem como pelos exercentes de mandato (Diretores). Nas amostragens que fizemos constatamos que está sendo atendida a legislação pertinente.

8.3- Da realização do inventário de bens patrimoniais móveis e de consumo, seus resultados e providências

O IEP tem servidores designados para o controle e guarda dos Bens Móveis e de Consumo, respeitando fidedignamente os inventários anuais em todos os ambientes.

Ainda assim, anualmente são designadas Comissões para levantamento físico de Bens Móveis e de Consumo e assim se fez em 2024.

A ata de encerramento tem relatos detalhados dos trabalhos realizados. Fez checagem detalhada de todos os bens do acervo de cada unidade administrativa e as variações ocorridas durante o exercício.

Não foram encontradas inconsistências.

8.4- Confiabilidade das demonstrações contábeis

Em seu conjunto não foram encontradas inconsistências nas demonstrações contábeis, que merecessem abordagem.

Ao longo deste relatório este aspecto está analisado em diversos campos pertinentes as demonstrações contábeis e sua identidade com os fatos decorrentes do planejamento e execução orçamentária. Representam apropriadamente a posição Patrimonial e Financeira, o desempenho e o Fluxo de Caixa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

8.5- Cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo

As decisões do TCE são estritamente observadas, obedecidas as determinações legais pertinentes. Na consulta ao site do TCE-RS, encontramos decisões prolatadas no exercício de 2024, seguintes:

Processo	Órgão	Distribuído-Gabinete	Tipo	Gestores	Exercício	Data Último Andamento	Sit. Último Andamento	Data Última Decisão	Última Decisão	Ações
000332-0200/22-6	IEP - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	Daniela Zago Gonçalves da Cunha	Contas Ordinárias	Renato Alencar Toso Diones Ricardo Weber	2022-2022	13/11/2024	Aguardando Decisão Recurso	09/09/2024	• Advertência/Alerta /Cientificação /Recom /Determinação • Julgar Regulares as Contas • Julgar Regulares com Ressalva(s) as Contas • Outros - Vide Decisão	
001838-0200/21-2	IEP - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	Estilac Martins Rodrigues Xavier	Inativação		2021-2021	05/11/2024	Arquivado	13/08/2024	• Advertência/Alerta /Cientificação /Recom /Determinação • Negativa de Registro • Outros - Vide Decisão	

No processo nº 000332-0200/22-6, analisou o exercício de 2022 e, ainda no curso deste, foram implementadas ações, mesmo que com reflexos no exercício seguinte, o que fez, o TCE-RS, manter o apontamento, face análise em pauta ser do exercício de 2022, conforme trechos conclusivos colhidos do processo, seguintes:

“Considerando a juntada aos autos do Parecer Complementar sobre a prestação de contas do exercício de 2022, a Supervisão sugere o afastamento do aponte.

Por outro lado, o Parquet opina pela manutenção da irregularidade, já que o parecer foi juntado somente em 25-08-2023, posteriormente ao exercício analisado.

Nesse passo, em sintonia com o entendimento do MPC, não obstante a adoção de medidas a posteriori, a inconformidade restou configurada no exercício em análise, razão pelo qual o voto é pela manutenção do apontamento com recomendação à Origem.”

Ainda, nos esclarecimentos do gestor, considerados intempestivos, pode-se verificar que foram implementadas ações imediatas para retomar a permanente análise e busca do equilíbrio necessário.

Segundo o atuário, *“O déficit atuarial de 2022 aumentou, pontuadamente, pelas variações da massa segurada e às adequações procedidas às hipóteses atuariais, com destaque a redução da taxa de juros e o não atingimento da meta atuarial pelos recursos financeiros.”*

Na manifestação da entidade, elegemos o seguinte recorte, que demonstra ações desencadeadas:

“Ainda no curso do ano de 2022, o Gestor do RPPS preocupou-se com o impacto atuarial do piso magistério, dado que o quadro contempla mais de 900 (novecentos) professores e grande parte possui direito à paridade. Da mesma forma, causou preocupação a lei que aumentou a remuneração das categorias com menor Padrão Salarial (06 e 07) que foram majoradas ao Padrão 08.

O reflexo atuarial seria sentido apenas na avaliação atuarial de 2023, comumente, discutida nos meses de fevereiro ou março. Contudo, o Gestor do RPPS ANTECIPOU para o mês de JULHO (2022) o debate e solicitou informações PRELIMINARES ao atuário. Perceba-se: O Gestor adiantou o resultado atuarial de 2023 (estimativa) em 08 MESES.

Houve retorno do atuário no mês de agosto de 2022, ... com estimativa do impacto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

atuarial que viria nos exercícios seguintes, fundamentalmente, em razão do piso magistério concedido pelo governo municipal. A partir de então, destaca-se a seguinte cronologia:

1) Tido retorno do atuário com impacto no mês de agosto de 2022, o Gestor do RPPS provocou debates com o executivo municipal tendo apresentado a sugestão de reformar a previdência local;

2) Em outubro de 2022, o Prefeito nomeou Comissão para implementar a Reforma, através da Portaria 3234/2022. Veja-se que o grupo foi encabeçado pelo IEP, diretamente, na pessoa do Gestor do RPPS, que conduziu a Reforma;

3) De outubro de 2022 a setembro de 2023 ocorreram os estudos, minutas, debates com servidores, vereadores e aprovação dos projetos no legislativo. Foram mais de 20 assembleias em dias, horários e turnos diferenciados, a fim de permitir amplo debate e conhecimento da proposta com servidores e vereadores. O Gestor do RPPS elaborou até mesmo as atas da Comissão, tendo estabelecido, quando necessário, prazos e metas das ações.

4) Após votação legislativa em dois turnos, com quorum de 16 votos favoráveis e apenas 01 voto contrário, a Reforma da Previdência de Erechim foi materializada pela seguinte legislação (constante da BLM), publicada em 11 de setembro (LOM) e 21 de setembro de 2023.

a) Emenda à Lei Orgânica 01/2023;

b) Lei Complementar 090/2023 – Alterações no Regime Jurídico - Lei 3.443/2002;

c) Lei Complementar 091/2023 – Reestruturação do IEP;

d) Lei Complementar 092/2023 – Plano de Benefícios;

e) Lei 7.328/2023 – Plano de Financiamento.

É DETERMINANTE informar que o déficit atuarial de 2023, apontado em R\$ 241.297.180,04, NÃO FOI CONFIRMADO, em razão da aprovação da Reforma da Previdência local.

A Reforma da Previdência de Erechim, cuja condução de ações, notadamente, ficou a cargo do Gestor do RPPS, reduziu o passivo atuarial em R\$ 93.148.093,95, conforme impacto final apresentado pelo atuário.”

No processo nº 001838-0200/21-2, em que esteve em análise a inativação do servidor Delvir Bolis, não restou determinação a ser analisada face resolução do caso com provas no próprio processo e que obteve Certidão de Trânsito em Julgado da Egrégia Corte de Contas, que na data 05/11/2024.

9. Manifestação final

Com base na verificação realizada, podemos afirmar conclusivamente que:

» Há manutenção integral dos requisitos alcançados para a Certificação do Pró-Gestão – Nível II e melhorias foram implementadas no decorrer do ano de 2024.

» Observa-se que as normas de contabilidade foram seguidas, com registro de que a escrituração contábil do IEP é distinta da mantida pelo Tesouro Municipal. Assim sendo, é possível, através das demonstrações financeiras, visualizar a situação patrimonial e as variações ocorridas no exercício.

» A receita constituidora do IEP, segue o disposto em cálculo atuarial, adotado pela legislação municipal, com repasses em percentuais e datas conforme estabelecido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

» O investimento dos recursos não comprometidos, das fontes de receita, seguem a política de investimentos de recursos, aprovado pelo Conselho Deliberativo, definido pelo Comitê de Investimentos, contando com apreciação e fiscalização do Conselho Fiscal.

» Os investimentos efetuados, objetivaram um retorno equivalente a 10,14% (IPCA + 5,06 a.a.). Ao final do Exercício foi obtida uma rentabilidade de 9,20%, - um pouco abaixo do projetado.

» Na saída de recursos para pagamento de despesas, percebe-se que estes estão sendo utilizados para pagamento de benefícios previdenciários e para o custeio da entidade, onde não percebemos a existência de despesas geradas e/ou pagas em desconformidade aos objetivos do IEP.

» Na concessão de benefícios previdenciários, sendo estes para segurados ou dependentes, durante o exercício de 2024, os requisitos estabelecidos estão sendo observados e, s.m.j., considerados adequados.

» Considerando que a gestão do RPPS é de responsabilidade de Autarquia, e a administração é composta por: Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, pode-se observar/afirmar que possui servidores capacitados e atuantes, participando rotineiramente de cursos de formação e comprometidos para tomar decisões técnicas, administrativas e fiscais; gerando informações e serviços de qualidade, segurança e transparência aos segurados deste RPPS.

Diante da análise técnica das informações apresentadas e visando atender os critérios de conformidade, equilíbrio e transparência; não foram detectadas falhas que poderiam trazer prejuízo aos Requisitos do Pró-Gestão e a administração da Autarquia.

Erechim, 16 de junho de 2025.

Odacir Raimondi
Técnico de Controle Interno – Administrador – CRA 072/O
Chefe do SCIM